

SOFTWARE LIVRE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ana Silvia Ribeiro Avelar

Alice Lopes Fabris

Resumo:

Esse trabalho visa apresentar os benefícios da aplicação do software livre na administração pública

Palavras-chave: *software* livre, administração pública

1. Introdução:

Como se sabe, uma política pública é uma resposta a um problema público. A aplicação do software livre em diversas unidades do serviço público tem contribuído pra solucionar questões de custos, adaptações e customizações. Abaixo, apresentaremos casos em que a utilização do software livre em repartições públicas obtiveram retorno favorável e suas vantagens.

2. Dos Fatos

Tem-se, de uns para cá, admitidos cada vez mais os softwares livres nas instituições públicas. A razão mais aclamada é a redução de gastos. No Rio de Janeiro, por exemplo, ao adotar-se o ODF (Open Document Format), lei 5.978/11, o estado economizará R\$20 milhões¹. Em âmbito nacional, ao aprovar-se a alteração da lei de licitações 8.666/93, Projeto de Lei 2269/99, que prioriza a adoção de software livres em todas as repartições públicas espera-se economizar \$20 bilhões². Esse dinheiro gasto com as licitações podem ser redirecionado para a solução de problemas como melhor equipamento ou mesmo redirecionado para a educação e saúde.

Já temos repartições que utilizam o software livre e que a mudança trouxe mais vantagem que a simples economia. No relatório do Ministério do Desenvolvimento Agrário sobre o plano de migração para o *software* livre diz :

“a maior vantagem [trazida pelo software livre] é a flexibilidade que o desenvolvimento

¹://diariodepetropolis.com.br/2011/05/25/agora-e-lei-administracao-publica-adotara-formato-de-software-livre/ Acesso em domingo 04 jun. 2011

² <http://www.sourcebrasil.org/content.php?news=50> Acesso em 04 jun. 2011

do sistema de software livre proporciona, fortalecendo a melhoria continua na área de TI, dotando as unidades executoras das ações do MDA³ ao seu público beneficiário”⁴

No relatório Estudo de Implantação do pacote de aplicativos BrOffice.org na Justiça do Trabalho da 4a região⁵ lista-se outras vantagens trazidas pela mudança, são elas:

- maior rapidez na solução de problemas - com o código de fonte aberto, localiza-se rapidamente a source do problema e como pode modificar esse código, repara-se mais rápido;
- como os programas são padronizados -padrão aberto-, houve uma melhoria na comunicação e interoperabilidade entre usuário e organização;
- o BrOffice disponibiliza uma ferramenta na qual não é necessário migrar o arquivo, pode-se abrir documentos de diversas extensões;
- há uma continuidade de desenvolvimento e pode-se melhor adequar o programa aos serviços necessitados pela repartição;
- dinamicidade na evolução do programa;
- uma soberania tecnológica: não depende-se mais de um fornecedor para solucionar os problemas, melhorar e desenvolver o aplicativo, a própria repartição pode o fazer.

Uma crítica geralmente apresentada ao *software* livre é o fato de como ele tem o código fonte aberto ele não seria seguro, o sistema da administração pública ficaria vulnerável. No relatório da Justiça do Trabalho rebate-se esse argumento, pois há "a utilização de procedimentos seguros de desenvolvimento de programas permite que o código final, compilado a partir do código de fonte aberto, seja menos vulnerável a ataques”⁶

3. Conclusão

O *software* livre, apesar das poucas críticas, comparativamente ao grande número de vantagens que ele apresenta em relação aos demais softwares, significa um avanço no sentido do acesso

³ Ministério do Desenvolvimento Agrário

⁴ www.softwarelivre.gov.br/arquivos/MDA.pdf Acesso em 02 jun. 2011

⁵ http://www.softwarelivre.gov.br/casos/casos/estudo_broffice-org_na_justica_do_trabalho.pdf Acesso em 02 jun. 2011

⁶ http://www.softwarelivre.gov.br/casos/casos/estudo_broffice-org_na_justica_do_trabalho.pdf Acesso em 02 jun. 2011

democrático à informação, principalmente em um país em que o processo de acesso à informática em algumas localidades ainda está em fase recente.

A acolhida pela administração pública por esse tipo de serviço trás ainda mais destaques aos benefícios que esse tipo de software dispõe para toda a comunidade. Não apenas em termos econômico-financeiros, mas também como um tipo de apelo pela desburocratização do conhecimento e pela melhoria do acesso às informações desenvolvidas disponíveis.

4. Referências Bibliográficas

1 - Autor desconhecido. **Agora é lei – Administração pública adotará formato de *Software Livre*** <http://diariodepetropolis.com.br/2011/05/25/agora-e-lei-administracao-publica-adotara-formato-de-software-livre/> (acessado em 04 jun. 2011)

2 - Carvalho de Oliveira, Paulo Ricardo **Plano de Migração para Software Livre**. Disponível em: <www.softwarelivre.gov.br/arquivos/MDA.pdf> Acesso em 02 jun. 2011

3 - Kenzi Antonini , Eduardo. **Estudo de Implantação do pacote de aplicativos BrOffice.org na Justiça do Trabalho da 4a região**. Disponível em: <http://www.softwarelivre.gov.br/casos/casos/estudo_broffice-org_na_justica_do_trabalho.pdf> Acesso em 02 jun. 2011.

4 - Raphael. **Projeto prioriza compra software livre na administração pública** <http://www.sourcebrasil.org/content.php?news=50> (acessado em 04 jun. 2011)